



DECRETO N.º 057/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 110/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 110/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 070/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal